

atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA

Endereço: RUA DOUTOR ORÊNCIO VIDIGAL, 212
Bairro: VILA CARLOS DE CAMPOS - PENHA
Cidade: SÃO PAULO
Telefone: 2647-1491 e-mail: E0340P@CPS.SP.GOV.BR
HTTP://WWW.ETECAPRIGIO.COM.BR/

COMPONENTE CURRICULAR: 2 - LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ETIM) (ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)

Nº AULAS: 16 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

LICENCIADO

NOME/ RG/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

263/LETICIA ALCANTARA DE FREITAS/ 38.235.199-X/88,00/ 1º SUZANA RODRIGUES DA SILVA RAMOS/ 28.960.188-5/ 2º PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 26/02/2018 A 28/02/2018

HORÁRIO: 09H00 ÀS 18H00

ETEC Adolpho Berezin – Mongaguá

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 107/01/2017 – PROCESSO Nº 3238/2017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

PROCESSO CEETEPS nº 7.184- 15 (SGP-178.338-16), PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 23/02/2018.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Ruth Cardoso, designado nos termos do Despacho nº 028/2017 - URH, para responder pelo concurso público de Professor de Ensino Médio e Técnico da ETEC Adolpho Berezin, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, TORNA SEM EFEITO os atos praticados alusivos ao edital de deferimento e indeferimento de inscrições e convocação para a prova escrita, publicado no DOE de 23/02/2018, seção I, página 188.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, EM MONGAGUÁ,

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 107/01/2017 - PROCESSO Nº 3238/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

PROCESSO CEETEPS nº 7.184- 15 (SGP-178.338-16), PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC RUTH CARDOSO, da cidade de São Vicente, designada através do DESPACHO 028/2017 – URH comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC Adolpho Berezin, sita na Avenida Monteiro Lobato, 8000, Balneário Jussara, Mongaguá. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: Cálculos Estatísticos (Administração)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/ D.I. – Tipo/ CPF:

01/Ricardo Correia Sampaio/35.397.035-9 -

RG/299.533.868-11

02/Rosevelt Dorea/18.269.734-4 – RG/070.161.718-76

03/Roberto da Silva Patriota/27.570.134-7 -

RG/225.393.298-10

04/Rafael Oliveira Nascimento/56.705.562-2 -

RG/395.903.668-05

05/Julina Bruna Guimarães Nardir/46.917.292-7 -

RG/375.085.648-63

06/Thamiris Costa Leandro/44.916.901-7 – RG/373.127.848-01

07/Gabriel Jesus Jara Berme-

do/25.071.019-9/337.033.988-92

08/Rubens dos Santos Rosario/41.017.809-3 -

RG/299.760.448-60

09/Carlos Alberto de Souza Cabello/15.921.778-7 -

RG/022.127.928-83

10/Mario Luiz Ituso Suguinoshita /21.197.471-

RG/541.870.289-00

11/Murillo da Silva Nascimento/41.589.777-4 -

RG/359478.598-07

12/Aurelio Antonini Egydio/21.817.468-8 – RG/129.608198-29

13/André Luis Leite Alves/32.727.388-4 –RG/219.559.618-08

14/Taiara Cristina da Silva Nunes/48.607.140-6 -

RG/354.584.498-60

15/Wanderlei Aparecida Grenchi/15.331.789-9-

RG/079.957.968-89

16/Lucimara da Silva Emilio/26.885.837-8 -

RG/258.168.348-19

DATA: 06/03/2018

HORÁRIO: 19h00

DURAÇÃO: 3 horas

PROGRAMA DA PROVA (segundo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

1. Fases do método estatístico:

• coleta de dados;

• apuração dos dados;

• análise dos resultados.

2. População e amostragem

3. Dados absolutos e dados relativos:

• percentagens;

• índices econômicos;

• coeficientes;

• taxas.

4. Gráficos estatísticos:

• curvas, barras e setores.

5. Medidas de posição:

• média aritmética;

• moda;

• mediana.

6. Estudo da Probabilidade.

7. Medida de dispersão – Amplitude total:

• coleta de dados;

• apuração dos dados;

• análise dos resultados;

• estimação;

• inferência estatística e estimação;

• inferência da média populacional;

• desvio padrão populacional desconhecido e população infinita;

• amostragem de populações finitas;

• estimação da proporção em uma população;

• determinação e regressão linear;

• Curva de Gauss.

CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO:

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Lei 9.394, de 20-09-1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Brasília, DF. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lb.pdf> . Acesso em: 26 ago. 2015.

Capítulo II – Da Educação Básica

- Seção IV - Do Ensino Médio

- Seção IV-A - Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Capítulo III – Da Educação Profissional e Tecnológica

Resolução CNE/CEB 02, de 30-01-2012. Define

Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 31 jan. 2012. Seção

1, p. 20. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17417&Itemid=866 . Acesso em: 26 ago. 2015.

Resolução CNE/CEB 06, de 20-09-2012. Define

Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: Diário Oficial

da União, 21 set. 2012. Seção 1, p. 22. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17417&Itemid=866 . Acesso em: 26 ago. 2015.

Parecer CNE/CEB 39/2004 - Aplicação do Decreto 5.154/2004 na Educação

Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf . Acesso em: 8 set. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação Ceeteps 003, de 18-07-2013. Aprova o Regimento

Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica

Paula Souza. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 28 ago. 2013, p. 91-

93. Disponível em: <http://www.centropaulosouza.sp.gov.br/etec/regimentocomum/regimento-comum-2013.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2015.

- Título II- Da Organização Técnica – Administrativa – Capítulo III – Da Administração da

Etéc – Artigos 25 ao 30.

- Título III - Da Organização Curricular – Capítulo I – Da Estrutura Curricular – Artigos 34

ao 39.

- Título IV - Do Regime Escolar – Capítulo VII – Da Avaliação do Ensino e da

Aprendizagem – Artigos 66 ao 81.

- Título V - Do Pessoal – Capítulo II – Do Corpo Docente – Artigos 91 ao 94.

CONCEITOS:

- Referentes à Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do

Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de

São Paulo

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF:

/ Motivo – Não atende ao item 3.2 do capítulo III do edital de abertura.

ETEC PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA, AVARÉ/SP

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 145/01/2018 de 24/01/2018. Processo nº 787/2018

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA, sita na rua Álvaro Lemos Torres, nº561 – Parque Residencial Brabância I em Avaré/SP.

Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

1. - Componente Curricular: Tecnologias para Mobilidade (Informática)

Inscrição(ões) deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG

01/ Julio Cesar de Oliveira Junior/ 48.872.900-2;

02/ Luan Martins de Araujo Silva/ 49.730.383-8;

03/ Roberto Bozetto/ 30.615.130-3;

04/ Guilherme da Silva Montanher/ 43.032.788-2.

Duração máxima da aula 20 minutos.

Data 01/03/2018. Horário 19h00

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Programação aplicação comercial para dispositivos móveis.

2. - Introdução à criação de interfaces gráficas para uma aplicação comercial.

3. - Utilização de Serviço de notificação, toasts e alarmes em conjunto com uma aplicação.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 14/02/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. - Alexandre Robson Martines, RG.: 29.196.336-5, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. - Nicolas Antônio Messias dos Santos Colloca, RG.: 37.087.363-4, Professor Especialista;

3. - João Paulo Silveira, RG.:10.793.388.01, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. - Adilson Gregório de Oliveira, RG.:29.870.077-3, Diretor de Serviço Administrativo;

2. - Luiz Angelo de Oliveira, RG.: 23.095.227-6, Professor de Ensino Médio e Técnico.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

Titulares:

1. - Alexandre Robson Martines, RG.: 29.196.336-5, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. - Nicolas Antônio Messias dos Santos Colloca, RG.: 37.087.363-4, Professor Especialista;

3. - João Paulo Silveira, RG.:10.793.388.01, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. - Adilson Gregório de Oliveira, RG.:29.870.077-3, Diretor de Serviço Administrativo;

2. - Luiz Angelo de Oliveira, RG.: 23.095.227-6, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 223/02/2017 - PROCESSO Nº 6710/2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº03.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM

Endereço: AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES,913

Bairro: BUTANTÃ

Cidade: SÃO PAULO

Telefone: 3324-7548 e-mail: E2230P@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECCEPAM.COM.BR

COMPONENTE CURRICULAR: 2 - EDUCAÇÃO FÍSICA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC)(SERVIÇOS JURÍDICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC))

Nº AULAS: 4 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

LICENCIADO

NOME/ RG/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

Caio Cesar Correia Pereira/ RG: 41.539.494-6/340.879.398-04/2º PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 26/02/2018 E 28/02/2018.

HORÁRIO: 16H ÀS 20H.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA, CATANDUVA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 182/01/2018.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA, da cidade de CATANDUVA, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.